



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 522 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei 5.014/2024, um Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro, até o limite de **R\$ 1.569.564,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2º. Para acorrer às despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior tratado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificados através das fontes abaixo relacionadas.

QUADRO DETALHADO COM O VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL/2024 – MUNICÍPIO: CONSOLIDADO			
FONTE DE RECURSO	VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	VALOR UTILIZADO NO CRÉDITO SUPLEMENTAR	SALDO RESTANTE
2569 - MSC - 2.569.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	R\$ 457.411,46	R\$ 457.411,46	R\$ 0,00
2571 - 2571 MSC 2.571.0000 RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 2.571.0000	R\$ 67.983,14	R\$ 62.153,10	R\$ 5.830,04



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 2.800.1111	R\$ 84.567.117,05	R\$ 1.050.000,00	R\$ 83.517.117,05
--	-------------------	------------------	-------------------

Art. 3º. Integra este Decreto, independente de transcrição, o **Anexo único** com a Relação das Alterações Orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO NETE DE ARRUDA
Prefeito



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital
2011-9575-782

Página
1 / 1

ANEXO ÚNICO

Fundamento: Decreto 0522/2025 de 02/06/2025

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Órgão orçamentário: 39000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 39001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 993 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Ação: 1.148 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa 685 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2571 - 2571 MSC 2.571.0000 RECURSOS DE CONVÊNIOS PARA EDUCAÇÃO DO GOVERNO ESTADUAL - 2.571.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/06/2025	763036	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	62.153,10	
Total da despesa:				62.153,10	0,00

Despesa 686 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2569 - 2571 MSC 2.569.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - 2.569.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/06/2025	765148	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	457.411,46	
Total da despesa:				457.411,46	0,00
Total da unidade orçamentária:				519.564,56	0,00
Total do órgão orçamentário:				519.564,56	0,00

Unidade gestora: 7 - VITÓRIAPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Órgão orçamentário: 26000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Unidade orçamentária: 26001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO PREV - IPSMVSA

Função: 9 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ação: 2.264 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO

Despesa 683 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 2800 - MSC - 2.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 2.800.1111

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/06/2025	20364	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.050.000,00	
Total da despesa:				1.050.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				1.050.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				1.050.000,00	0,00
Total do fundamento:				1.569.564,56	0,00
Total geral				1.569.564,56	0,00

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos